AUTÓGRAFO Nº 015/2022

Redação Final do Projeto de Lei Nº 016/2022 oriundo do Poder Executivo

Extingue, altera padrão e cria cargo no Quadro dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Lei Municipal 3.034/2006, e dá outras providências.

***EDMILSON BUSATTO*,** Prefeito Municipal de Bom Retiro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento ao disposto no art. 58 da Lei Orgânica do Município; FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica extinto 01 (um) Cargo de Provimento, denominado Assessor de Gestão Pública e Governança, CC15/FG3 da Lei Municipal 3.034/2006, de 22 de dezembro de 2006.

**Art. 2º** Altera o Padrão Salarial do Cargo em Comissão de Assessor de Imprensa, Passando do Padrão CC10/FG2 para o Padrão CC13/FG13, no Quadro dos Cargos em Comissão, descrito no art. 11 da Lei Municipal nº 3.034/2006 e alterações posteriores.

***Parágrafo único.*** As atribuições serão aquelas constantes do Anexo de Síntese de Atribuições do cargo.

**Art. 3º** Cria o Cargo, adiante relacionado, no Quadro dos Cargos em Comissões e Funções Gratificadas da Lei Municipal 3.034/2006:

**I –** 01 (um) Cargo de Coordenador Técnico de Agricultura e Meio Ambiente, Padrão CC13/FG3, com a carga horária e atribuições conforme Anexo de Síntese de atribuições, que faz parte integrante da presente Lei;

**Nº de Cargos e Funções Denominação Padrão**

01 Coordenador Técnico de Agricultura e Meio Ambiente CC 13/FG 3

**Art. 4º** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão por conta de dotação orçamentária específica.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Bom Retiro do Sul, 09 de fevereiro de 2022.

Clóvis Pereira dos Santos Marcelo Kerber

Presidente Diretor

Câmara Municipal de Câmara Municipal de

Vereadores de Bom Retiro do Sul Vereadores de Bom Retiro do Sul